

LEI nº 313

Abre Crédito Especial de Cr\$ 60.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto à Prefeitura Municipal de Ouro Fino o Crédito Especial de até Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) – destinada às despesas com a retirada do trator destinado a este Município, através da Associação Brasileira dos Municípios, sediada na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 28 de Fevereiro de 1961.

Paulo Clepf
Prefeito Municipal